



RESOLUÇÃO Nº 162 – CEPEX/2011

Aprova o Projeto Político-Pedagógico para
implantação do Curso de Engenharia Civil

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 023/2011 da Câmara de Graduação;
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET;
as Resoluções CNE nº 11/2002 e CNE nºs 02 e 03 ambas de 2007;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 24/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político-Pedagógico para implantação do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO